



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 23/CIR SERRA CATARINENSE/2022

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO CCJ NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIPLAC;

RESOLVE:

APROVAR A ADESÃO DO HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL (LAGES) À ATENÇÃO ODONTOLÓGICA HOSPITALAR A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) QUE EXIJAM ANESTESIA OU SEDAÇÃO PARA SUA REALIZAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE (PHC), DELIBERAÇÃO Nº 231/CIB/2021. TAL SERVIÇO ATENDERÁ AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE: 0 A 14 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS (MENORES DE 15 ANOS) - DE TODA A SERRA CATARINENSE (ABRANGÊNCIA REGIONAL). CONSIDERANDO - SE A EXTREMA NECESSIDADE DESSA REGIÃO DE SAÚDE POR REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DESSE PÚBLICO, EM PARTICULAR.

LAGES, 07 DE ABRIL DE 2022.


CLAITON CAMARGO DE SOUZA
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658
E-mail: gabinete@saudelages.sc.gov.br

Lages, 28 de Março de 2022

Of. nº 085/2022
À Secretaria de Estado da Saúde
Colegiado de Gestão Regional da Serra Catarinense
Comissão Intergestora Regional
Ilmo. Sr. Claiton Camargo de Souza
Coordenador CIR Serra Catarinense

Ref. Adesão Atendimento Odontológico Hospitalar

Ilmo. Sr.

Em atendimento ao ofício SES nº 281/2021, vimos pelo presente, solicitar a adesão ao tratamento odontológico hospitalar para crianças e adolescentes. Para tanto, caso aprovado, solicitamos a emissão de documento conforme modelo em anexo.

Sendo o que tinha e na expectativa de um parecer favorável ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente.



Éder Alexandre Gonçalves
Administrador
CRA: 18.429

Ofício nº 154/SMS/GAB/2022

Lages, 07 de Abril de 2022.

TERMO DE ACEITE

Eu, **Claiton Camargo de Souza**, **Secretário Municipal de Saúde do Município de Lages**, inscrito no CPF sob o nº 008.675.039-98, declaro, para fins de comprovação junto à Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, sob as penas da lei, que: concordo plenamente com a concessão do incentivo financeiro de implantação do Convênio de Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde da Política Hospitalar Catarinense de Atenção Odontológica Hospitalar a Pacientes com Necessidades Especiais (PNE) que exijam anestesia ou sedação para sua realização, de acordo com o disposto na Política Hospitalar Catarinense (PHC), Deliberação nº 231/ CIB/2021 - para o Hospital Seara do Bem Materno Infantil - HSBMI, inscrito no CNPJ sob o nº 84.947.167/000154, sediado à Avenida Luís de Camões, Conta Dinheiro, Lages/SC. Obviamente, é certo afirmar que tal Incentivo Financeiro visa estabelecer metas gerais e específicas a serem cumpridas pela Instituição (HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO INFANTIL) de acordo com o pactuado no Plano Operativo do presente Convênio. Convém registrar que tal Serviço atenderá as crianças e adolescentes de: 0 a 14 anos, 11 meses e 29 dias (menores de 15 anos) - de toda a Serra Catarinense (abrangência Regional).

Concluo, destacando que tal Proposta tem **TOTAL ACEITE**, da Gestão desta Secretaria Municipal de Saúde.


CLAITON CAMARGO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde.
Claiton Camargo de Souza
Secretário de Saúde
Decreto 18659